



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Anderson Muniz

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA E DEMAIS EDIS;

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, após ser dada ciência ao Plenário Desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Chefe de Poder Executivo Municipal a seguinte:

PROJETO DE LEI Nº ____/2024.

“TORNA O BLOCO CARAPIRANHA PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DE PRAIA DE CARAPEBUS, BEM COMO INSERE-O NO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DA SERRA”.

Art. 1º: Fica reconhecido como patrimônio cultural e imaterial do bairro Praia de Carapebus, na cidade da Serra, o Bloco de Carnaval denominado "Carapiranha".

Art. 2º: O Bloco de Carnaval "Carapiranha" será incluído no calendário de eventos oficiais do Carnaval do município da Serra.

Art. 3º: Compete à Prefeitura Municipal da Serra, em conjunto com as entidades culturais locais e representantes do Bloco "Carapiranha", a promoção, preservação e fomento das atividades relacionadas ao bloco, bem como a proteção de seus aspectos tradicionais e culturais.

Parágrafo único: Para garantir a preservação e promoção do Bloco "Carapiranha", a Prefeitura Municipal da Serra poderá estabelecer medidas de incentivo, como ações de divulgação, apoio logístico e financeiro, respeitando-se as diretrizes estabelecidas por lei.

Artigo 4º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 04 de junho de 2024.

ANDERSON MUNIZ
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Anderson Muniz

JUSTIFICATIVA

O Bloco de Carnaval "Carapirinha" representa uma manifestação cultural profundamente enraizada na comunidade do bairro Praia de Carapebus, na cidade da Serra. Por muitos anos, este evento tem desempenhado um papel fundamental na preservação e transmissão de tradições locais, além de fortalecer os laços de identidade e pertencimento entre os moradores.

Além de ser uma expressão festiva que enaltece a cultura local, o Bloco "Carapirinha" também serve como um espaço de evidência do congo, uma manifestação típica da cultura popular capixaba, em especial na Serra. O congo, carregado de simbolismo histórico, representa a riqueza da mistura cultural que ocorreu no Brasil desde o Período Colonial e é uma parte essencial da identidade da comunidade de Praia de Carapebus.

Reconhecer o Bloco "Carapirinha" como patrimônio cultural e imaterial é uma medida importante para salvaguardar sua existência e promover sua continuidade ao longo das gerações. Além disso, inseri-lo no calendário de eventos oficiais do Carnaval do município é uma forma de oficializar sua importância e garantir que receba o devido apoio e reconhecimento por parte das autoridades locais.

Destaca-se ainda que o ambiente pacífico que permeia o Bloco "Carapirinha" é notável, sendo que a participação de muitas famílias com suas crianças é uma característica marcante. Ao longo de toda a história do Bloco, não houve qualquer ocorrência policial, o que é reconhecido e elogiado pela Polícia Militar. Essa atmosfera de harmonia e convivência ressalta o caráter comunitário e a capacidade do Bloco em promover a união e a celebração de forma segura e inclusiva.

É relevante salientar que o Bloco "Carapirinha" também desempenha um papel significativo como forma de apoio e homenagem às pessoas do bairro que enfrentam dificuldades de saúde ou que já faleceram, mas deixaram viva sua história e legado na comunidade. Através de gestos solidários e manifestações de afeto, o Bloco se torna um espaço de acolhimento e reconhecimento das trajetórias individuais que contribuíram para a construção da identidade coletiva do bairro.

Ao fazer isso, não apenas estamos valorizando uma tradição ancestral, mas também estamos contribuindo para a promoção da cultura local e o fortalecimento do turismo cultural em nossa cidade. Portanto, é fundamental que este Projeto de Lei seja aprovado e





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Anderson Muniz

implementado, visando a preservação e promoção do Bloco "Carapirinha" como parte integrante do patrimônio cultural e imaterial da Serra.

Diante do exposto, é imprescindível que o Bloco "Carapirinha" seja formalmente reconhecido como patrimônio cultural e imaterial, além de ser incluído no calendário de eventos oficiais do Carnaval do município de Serra-ES. Esta medida não apenas preserva e valoriza uma tradição ancestral, mas também fortalece os laços comunitários, promove a diversidade cultural e ressalta os valores de paz, inclusão e solidariedade que permeiam a identidade da Praia de Carapebus.

Desta forma, após análise criteriosa, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 04 de junho de 2024.

ANDERSON MUNIZ
Vereador

